

Convocatória nº. 70

Eleição dos vogais representantes dos trabalhadores não docentes na Comissão Paritária

De acordo com o previsto no artigo 59º da Lei nº 66-B/2007 de 28 de dezembro de 2007, com a redação dada pela Lei nº 66 Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro e especialmente o número 5 deste preceito legal (eleição de seis elementos para a Comissão Paritária, por um período de quatro anos, sendo dois efetivos e quatro suplentes), convoco os trabalhadores não docentes do Agrupamento de Escolas Gaia Nascente - AEGN para a eleição dos vogais da Comissão Paritária no âmbito do SIADAP, nos termos seguintes:

1. Até às 16H30 horas do próximo dia 17 de dezembro de 2018, deverão ser indicados pelos trabalhadores Não Docentes deste Agrupamento, dois elementos efetivos e dois suplentes visando constituir a mesa de voto que funcionará para o ato eleitoral dos vogais representantes dos trabalhadores não docentes do AEGN na Comissão Paritária a constituir no âmbito do SIADAP, sendo escolhidos os elementos que reunirem a maioria simples das indicações expressas. A indicação nominal deve ser transmitida por escrito pelo Coordenador dos Assistentes Operacionais ao Diretor do AEGN.
2. Na ausência de qualquer indicação nos termos atrás referidos, os mesmos serão designados pelo Diretor até quarenta e oito horas antes da realização do ato eleitoral.
3. O ato eleitoral visando a eleição dos representantes dos trabalhadores não docentes do AEGN na Comissão Paritária prevista no artigo 59º da Lei nº 66-B/2007, de 28 de Dezembro de 2007, terá lugar no próximo dia **20 de dezembro de 2018, iniciando-se o ato eleitoral às 9H30 horas e encerrando-se às 16H00 horas** do mesmo dia, e localizando-se a mesa de voto no palco do polivalente da **escola sede de Agrupamento**.
4. Os resultados do ato eleitoral referido no número anterior deverão ser comunicados ao Diretor até às 17H00 horas do dia 20 de dezembro de 2018 pelo presidente da mesa de voto em ata elaborada para o efeito.
5. Ficam dispensados do cumprimento dos seus deveres funcionais os elementos que venham a integrar a mesa de voto durante todo o dia 20 de dezembro de 2018, bem como, durante o período necessário ao exercício do seu direito de voto, os restantes trabalhadores não docentes do AEGN.

Oliveira do Douro, 12 de dezembro de 2018

